



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 156/2023, 04 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTOCOLO N.º 2603/2023  
DATA 04/12/2023  
*Rogério R. dos Santos*  
Rogério R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port. 206/2021

Materia Aprovada por  
Unanimidade

Data 04/12/23

*Rogério R. dos Santos*  
Visto  
Rogério R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port. 206/2021

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira.

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve veem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ASSIM COMO SERVIDORES PÚBLICOS QUE DURANTE O DESENVOLVER DOS SEUS TRABALHOS, SEJA NA EDUCAÇÃO, SEJA NA SAÚDE, SEJA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR FIM, TODOS OS QUE TIVEREM CONTATO COM CRIANÇAS PORTADORAS DE AUTISMO E NECESSIDADES ESPECIAIS, SEJAM CAPACITADOS ANUALMENTE PARA PODEREM DESENVOLVER SUAS TAREFAS CONFORME AS NECESSIDADES ESPECIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE POSSUEM AUTISMO E NECESSIDADES ESPECIAIS AFINS.**

Quando se fala sobre a inclusão da criança com autismo na escola de ensino regular, deve-se pensar também nos professores (as) e outros profissionais que atuam em unidades escolares, pois este, muitas vezes, não estão preparados para receber e trabalharem com os alunos no espectro autista. Assim como os Professores, há outros profissionais na Saúde e na Assistência Social que atuam na inclusão ou no atendimento destas crianças e adolescentes em diversos ambientes.

Um dos maiores desafios da atualidade é proporcionar um atendimento para todos que estão no quadro do Espectro Autista, sem distinções, além de assegurar um trabalho educativo organizado e adaptado para atender às Necessidades Educacionais Especiais dos alunos, assim como na Saúde e na Assistência Social. Portanto, a criança com autismo ou TEA (transtorno do espectro autista), apresenta características variadas que comprometem, desde as suas relações com outras pessoas até a sua linguagem, necessitando, assim, de apoio no seu processo de ensino-aprendizagem e atendimento por partes destes profissionais.



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

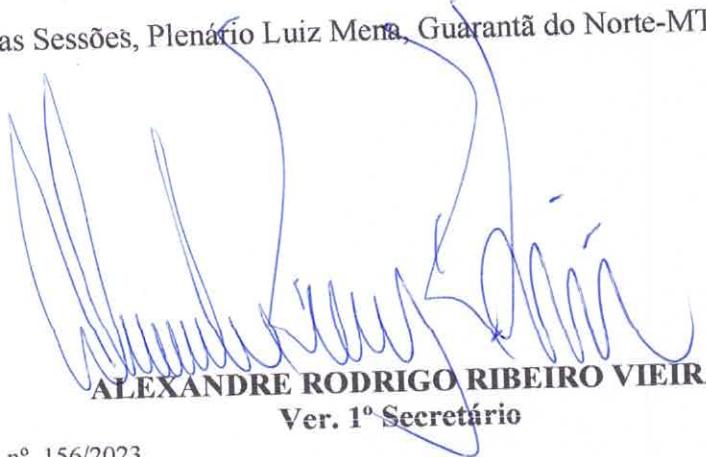
Etimologicamente falando, autismo vem da palavra de origem grega "autos" cujo significado é "próprio ou de si", sendo caracterizado como um distúrbio neurológico que surge ainda na infância, causando atrasos no desenvolvimento (na aprendizagem e na interação social) da criança.

O autismo não tem causa definida. É um transtorno que provoca atraso no desenvolvimento infantil, comprometendo principalmente sua socialização, comunicação e imaginação. Manifesta-se até os três anos e ocorre quatro vezes mais em meninos do que em meninas. Algumas características são bem gerais e marcantes, como a tendência ao isolamento, a ausência de movimento antecipatório, as dificuldades na comunicação, as alterações na linguagem, com ecolalia e inversão pronominal, os problemas comportamentais com atividades e movimentos repetitivos, a resistência a mudanças e a limitação de atividade espontânea.

Mediante aos fatos é importante verificar que não há uma única abordagem, uma única forma de treinamento, um uso exclusivo de medicação ou projeto terapêutico fechado que possa dar conta das dificuldades de todas as pessoas com transtorno do espectro do autismo. Para além do investimento em situações que envolvem a necessidade de certo treinamento (como, por exemplo, para compartilhamento de regras sociais, cuidados de higiene, alimentação, vestuário), toda aprendizagem precisa ser realizada buscando-se a aposta num sentido específico para aquela família e aquela pessoa, possa ser respeitada em suas possibilidades. Portanto, se faz necessário um treinamento anual aos profissionais para poderem estar atuando com a melhor tratativa as crianças e adolescentes que estão dentro do espectro autista.

Considerando que cabe ao Poder Público, buscar soluções que venham de encontro aos interesses da comunidade, igualmente neste contexto, está inserido a responsabilidade desta casa legislativa, no direcionamento com medidas que visem os interesses coletivos, assim atendendo a justa reivindicação da população, é que indico a referida demanda.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 04 de dezembro de 2023.

  
**ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA**  
Ver. 1º Secretário

Registrada a Indicação nº. 156/2023  
Secretaria Geral



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	21 <sup>a</sup>	Data	04 de dezembro de 2023	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação Nº 156/2023	Moção
Outros:				

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

  
Secretário "AD HOC"